

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 193/2025

Os Vereadores que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 e 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal:

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a **implantação de faixas elevadas de pedestres na entrada da cidade, nas imediações do Hotel Raios de Sol e do Ypê Confort.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover maior segurança viária, especialmente para pedestres e motoristas que transitam pela entrada do município. A presença de dois empreendimentos hoteleiros na localidade aumenta significativamente o fluxo de veículos e pessoas, justificando a adoção de medidas de moderação de tráfego. A instalação das faixas elevadas contribuirá para a redução da velocidade dos veículos e a prevenção de acidentes, atendendo aos princípios da mobilidade urbana e do interesse público.

Canarana MT, 30 de abril de 2025.

Celsinho Moraes

Rafael Govari

Jocasta Porto

Marcia Luft

Sancier Santarém

Rosimelson do Nascimento

Hendersson Gustavo Reckziegel

Claudir Feijó

André Luciano Maciel

Amanda G.A da Rosa

Thiago Bitencourt